



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 321/2026 -SMTDS.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE .

Assunto: Abertura de Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Solicitamos a formalização de parceria entre o município de Santo Antônio da Patrulha e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Trata-se de programação apresentada no **EstruturaSuas** que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo-a-fundo, classificados no Grupo de Natureza da despesa – GND 3 (custeio). Referimo-nos à programação nº 431760820260001, destinada à/ao APAE, cujo valor é de **50.000,00** (cinquenta mil reais) disponibilizado no Banco do Brasil, **agência nº 3697**, **Conta Bancária nº 433500**, conforme ordem bancária de número 2026OB004714, à serem custeados pela **dotação orçamentária 1840**, **da rubrica 355043** - Subvenções Sociais – **recurso 1660** – Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com Deficiência, Idosa e suas famílias – **04.01.08.242.0007.2036**, do orçamento do ano de 2026.

Indica-se como gestora a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

Atenciosamente

Cinara da Silva Santos
Secretária do Trabalho e do
Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 26/05/2026 às 11:58:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CREK.OHHP.AWR1.XTBJ